



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal da contratação, firmada, com a empresa **ECOS TURISMO LTDA ME**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguros para trechos internacionais, visando o atendimento das necessidades de deslocamento dos Membros e Servidores do Ministério Público da União.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 70.402, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: **ECOS TURISMO LTDA ME** (06.157.430/0001-06);

Contrato: Contrato nº 06/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguros para trechos internacionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 06/03/2024, às 17:13 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0468051** e o código CRC **1FCF075E**.